



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 273/2018

Defere à servidora Darlena Ferreira Gonçalves isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Velo, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 582/2018 e as informações constantes do Processo TRT nº DP- 12855/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora DARLENA FERREIRA GONÇALVES isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária, a que se referem respectivamente, o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 e o art. 40, §18, da Constituição da República, com efeitos a contar de 17-9-2018, nos termos do art. 6º, §4º, I, "a", da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região